



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.818/2022

SÚMULA: Exclui o Cargo Comissionado de Assessor Especial II.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 022/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam excluídos do quadro de Servidores do Município o cargo em provimento de Comissão de Assessor Especial II e Assessor Especial III.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 29 dias do mês de Março de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/30-03-2022/>

DATA: 30/03/2022 PÁGINA: C5 EDIÇÃO: 12.389